



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Resolução nº 21, de 09 de agosto de 2018**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Manter o Regulamento para Uso do Estacionamento do IFRS – Campus Feliz, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

Giovani Forgiarini Aiub  
Presidente do Conselho de Campus